



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 12 de Setembro de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1731



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9689, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) JULIANA MARA DOS SANTOS, matrícula 38962, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9690, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Faz exoneração que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido LUANA CHAGAS COSTA, matrícula 440954, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A), lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem em 28/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9691, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no

uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) LUZIA RAQUEL BATISTA DOS SANTOS, matrícula 438190, cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO DE LIMPEZA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9692, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARIA APARECIDA DUARTE, matrícula 37001, cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9693, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede licença prêmio que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de

09/12/2005, ao (a) servidor (a) MARLI APARECIDA IZAIAS ALVES, matrícula 18198, cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9694, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Faz designação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAMELLA RICARDO DA SILVA AMARAL, matrícula 441005, para o cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme o disposto na Lei nº 580, de 12 de setembro de 2005, com alterações posteriores, pelo período de 19/08/2019 a 31/12/2019, lotada na E. M. Maria Leocádio Rosa em decorrência da licença prêmio da servidora Cleuzimar Alves de Freitas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19/08/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9695, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) SEBASTIÃO CARBELIM, matrícula 21083, cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9696, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Faz contratação que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar VANESSA LOURDES DE SOUSA MIRANDA, matrícula 440999, para o cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme o disposto na Lei nº 342, de 09 de agosto de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 01/09/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 9697, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Concede licença prêmio que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) ELOÍSA DE FÁTIMA FALEIRO, matrícula 37060, cargo de PEB-I, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, pelo período de 01/09/2019 a 30/09/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/09/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de setembro de 2019.

SAULO FALEIROS CARDOSO
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buritis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.503/0001-54, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e o Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Buritis, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 23.093.503/0001-54, com

fundamento na Lei 1515, de 27 de fevereiro de 2019, para a subvenção de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em parcela única, destinada a auxiliar na manutenção e reparo dos tratores e implementos agrícolas de uso comum dos associados. Vigência: 22 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – Termo de Doação que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Rural Comunitária de Cambaúba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.243.597/0001-75, com fundamento na Lei Municipal 1534, de 19 de julho de 2019, para doação de bem móvel, consistente em 53,3 m³ (cinquenta e três, vírgula, três metros cúbicos) de madeira do gênero *eucalyptus*, as quais deverão ser destinadas ao desenvolvimento das finalidades principais da associação, em prol do interesse público.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO – Termo de convênio que entre si celebram o Município de Monte Carmelo e a Associação Rural Comunitária de Cambaúba, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 21.243.597/0001-75, com fundamento na Lei 1515, de 27 de fevereiro de 2019, para a subvenção de R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), em parcela única, destinada a auxiliar na manutenção e reparo dos tratores e implementos agrícolas de uso comum dos associados. Vigência: 22 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2019 – PROCESSO Nº 85/2019. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Gráficos, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 85/2019, modalidade Pregão SRP nº 63/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresa Habilitada:** Anderson Claiton Machado – ME. **Data:** 23/08/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 63/2019 – PROCESSO Nº 85/2019.** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 85/2019, modalidade Pregão SRP nº 63/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor da Empresa: Anderson Claiton Machado - ME. **Data:** 26/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 63/2019. PROCESSO Nº 85/2019. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Anderson Claiton Machado – ME, CNPJ: 02.264.795/0001-70. Valor Global: R\$ 46.200,60. Data: 26/08/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)